



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Pórticos Detectores de Metais para os
prédios do Poder Judiciário paraense.



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Coordenadoria Militar		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Aleixo Melo dos Santos		
MATRÍCULA: 189901	TELEFONE: 91 3205 3314	
E-MAIL: cmtj@tjpa.jus.br		
1. Justificativa da necessidade da contratação		
Do aprimoramento dos aspectos atinentes a Segurança Orgânica das instalações físicas do Poder Judiciário, alinhada a iniciativa estratégica presente em seu planejamento estratégico, extrai-se a concepção de adesão a uma postura preventiva, a qual deve ser adotada por todos os integrantes do sistema judiciário. Assim a criação, o desenvolvimento e a manutenção desta mentalidade são os focos a serem perseguido para obtenção de atitudes favoráveis e efetivas de segurança. O presente instrumento apresenta a necessidade de aquisição equipamento que elevem o patamar da segurança institucional do Poder Judiciário. Em razão das condições arquitetônicas favoráveis apresentadas nos locais ora indicados e da existência de vigilantes e/ou Agentes de Segurança, os equipamentos a serem adquiridos oferecerão condições plena de uso, apoiando a identificação, inibição e redução dos riscos de jurisdicionados em instalações físicas do Poder Judiciário, como o ingresso de pessoas portando armas de fogo, facas, punhais e qualquer outro artefato de metal que possa, eventualmente, ser usado como arma. O arco detector de metais (à título de exemplo), além de possuir custos inferiores, se comparado com uma porta giratória detectora de metais, é um recurso de fundamental importância para otimizar o serviço de segurança da unidade judiciária. Cabe ressaltar que os arcos detectores de metais além de serem um recurso que propicia maior segurança na unidade judiciária, faz cumprir o disposto Art 1º, inciso III da Resolução nº 104 do CNJ, bem como o Art. 3º da Portaria nº 217/2011 – Gabinete da Presidência do TJPA, que rege o controle de acesso aos prédios do poder judiciário e o emprego de dispositivos eletrônicos de detecção de metais.		
2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano		
Esta demanda está alinhada ao MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário e ação, que diz respeito as iniciativas estratégicas e o atendimento às ações integradas”, assim como está registrado no PLANO DE CONTRATATÇÕES do Poder Judiciário Paraense exercício 2023, COMIL9A23.		
3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada		
Item	Descrição	Quantidade
01	Aquisição de equipamentos de detecção de metal para instalações físicas do Poder Judiciário paraense localizadas na capital e no interior do Estado.	63 unidades



TJPA-PRO202302626V01



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços
O fornecimento deverá ocorrer a partir do dia 15 de novembro de 2023.
5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação
5.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação A) Integrante Demandante Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br B) Integrante Técnico Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 4888-7 Telefone: 91 3205 3079 E-mail: paulo.hidelbrando@tjpa.jus.br C) Integrante Administrativo A ser definido pela Sec. de Administração do Tribunal de Justiça 5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação A) Gestor do Contrato Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br B) Fiscal Demandante Nome: Edson Santos de Souza Matrícula: PA 37338 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: edson.santos@tjpa.jus.br C) Fiscal técnico Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 4888-7 Telefone: 91 3205 3079 E-mail: paulo.hidelbrando@tjpa.jus.br

Belém, 20 de junho de 2023.

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM
Coordenador Militar/TJPA



TJPA/PRO202302626V01



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34

